MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018 – Nº 1129

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 186/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB

"SANTANA", NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: R\$ 62.835,63, (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e

cinco reais e sessenta e três centavos). **PRAZO**: 15/10/2018 até 15/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Educação, **Programa:** 090100.1236100491.054 - Construção, ampliação e reforma de unidades do Ensino Fundamental, **Fonte**

de Recurso: 16040000, Ficha: 0000239.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 187/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: LR SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEB "JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

VAROLINI ALTA/LO

VALOR: R\$ 14.288,28 (quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PRAZO: 15/10/2018 até 15/01/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Educação, Programa: 090100.1236100491.054 - Construção, ampliação e reforma de unidades do Ensino Fundamental, Fonte de Recurso: 16040000 - Royalties do petróleo, Ficha: 000239 SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa LR SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., a iniciar o serviço descrito no Contrato 187/2018, referente à Carta Convite 008/2018 e em seus anexos, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEB "JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ, NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 15 de Outubro de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa CONSTRUTORA GREK EIRLEI ME, a iniciar o serviço descrito no Contrato 186/2018, referente à Tomada de Preço 015/2018 e em seus anexos, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "SANTANA", NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2018 – PMVA EDITAL №. 018/2018

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018, cuja classificação final foi homologada através do EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de 16 a 22 de Outubro de 2018, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade cópia
- b) CPF cópia
- c) Título de Eleitor cópia
- d) Carteira de Trabalho CTPS cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP cópia (caso possua)
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - cópia
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento conforme o estado civil cópia
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – cópia
- j) Carteira Nacional de Habilitação CNH mínimo categoria D (para o cargo de motorista) *cópia*
- k) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Policia Civil)
- n) Certidão Negativa Criminal "para todas as comarcas" (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- O) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - cópia
- p) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade *cópia*
- q) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) Declaração de bens (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- t) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de "CÓPIA", deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL,TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

ABRIGO INSTITUCIONAL		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	Inscrição	Nome
01	078	LUCYANA DEMARTINI NUNES
02	296	DAYANA MAGNAGO DA FONSECA (apresentou Termo de desistência
02	202	definitivo) DÁRIA MARIA LUIZ GOUVEIA
03	283	DARIA MARIA LUIZ GOUVEIA

Vargem Alta, 15 de Outubro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DO ATO Nº 09/2018, de 11 de outubro de 2018.

Retifica o erro material existente no Ato nº 09/2018, de 11 de outubro, disponibilizado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, publicado em 11 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RETIFICA o erro material existente no Ato nº 09/2018, de 11 de outubro de 2018, disponibilizado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, publicado em 11 de outubro de 2018:

ONDE-SÊ-LE:

Art. 1º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2018.

I FIA-SE

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

ATO Nº 12/2018, de 15 de outubro 2018.

ALTERA A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCICIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 21, III, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a necessidade de realizar movimentação das contas de almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Vargem Alta;

RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, fica constituída dos seguintes membros:

- JOSÉ AMÉRICO SALVADOR Presidente;
- VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO Membro;
- BRUNA LORENA FAVORO SARTORI Membro;

- **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

ATO Nº 13/2018, de 15 de outubro de 2018.

EXONERA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica exonerado Responsável pelo Setor de Compras e Cotações da Câmara Municipal de Vargem Alta, o Sr. GRACIELIO GERALDO FRANÇA.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 021/2017

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

ATO Nº 14/2018, de 15 de outubro de 2018.

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica nomeada Responsável pelo Setor de Compras e Cotações da Câmara Municipal de Vargem Alta, a Srª. BRUNA LORENA FAVORO SARTORI.
- **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900 E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com